



guarda do menor M.F.B.B. à requerente B.C.G.; b) Condenar o requerido a pagar ao menor, a título de pensão alimentícia a título de pensão alimentícia ao primeiro, se estiver empregado, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seus rendimentos líquidos, devendo tal importância incidir apenas sobre as verbas diretas e indiretas que têm caráter salarial, ou seja, deve incidir apenas sobre férias, 13º salário, e pagamento que se faz ao empregado independente de esforço adicional ou como premiação de serviço extraordinário por ele prestado, excluindo-se comissões, diárias, adicionais, aviso prévio indenizado, abonos em geral, auxílio alimentação recebido em pecúnia, horas extras, despesas com viagens e reembolsos, indenizações de qualquer natureza, abono de férias, auxílio alimentação in natura, vale transporte, ajudas de custo, seguro de vida, assistência médica, educação, previdência privada, PLR e FGTS, valor este que deverá ser descontado da folha de pagamento e, em caso de trabalho autônomo ou em caso de desemprego, o valor correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do salário mínimo federal vigente, à época de cada pagamento, com vencimento todo dia 10 de cada mês. Em observância ao disposto no artigo 86 do CPC, condeno as partes ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 1/2 (metade) do salário mínimo, observada a gratuidade judiciária concedida aos litigantes.. Transitada em julgado e, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente. Ciência ao Ministério Público." e ciente de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 04 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000318-53.2019.8.26.0372
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda
Requerente: Elisangela Pereira do Nascimento
Requerido: Izaura Jorge

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1000318-53.2019.8.26.0372

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) IZAURA JORGE, CPF 030.561.539-48, RG 52.646.287-5, Rua Caturra Montagnani, 106, Parque Flamengo, CEP 07134-675, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elisangela Pereira do Nascimento, alegando em síntese: A autora ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para receber a quantia de R\$ 25.408,99 atualizada até Julho/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 25.408,99, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. Caso não efetue o pagamento da dívida ou oponha embargos, será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 13 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

OSASCO

1ª Vara Cível

PROCESSO Nº 0006396-10.2021.8.26.0405

EDITAL DE VENDA MEDIANTE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO. Ficam intimados deste Edital: os representantes legais da FALIDA, MASSA FALIDA DA RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS E DEMAIS INTERESSADOS. A Dra. CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que por este Juízo processam-se nos autos do processo nº 1006844- 34.2019.8.26.0405, FALÊNCIA DA RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, Administradora Judicial: FERNANDO BORGES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA., representada pelo Dr. Fernando José Ramos Borges, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.013.

VENDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO EM BLOCO DO BEM: UNIDADE INDUSTRIAL DE BLUMENAU, cuja venda judicial ocorrerá mediante entrega de propostas fechadas, de acordo com o seguinte procedimento: a) os interessados na aquisição do referido ativo deverão fazer propostas para a aquisição do bem em envelopes lacrados, que deverão ser apresentados em até 60 dias, corridos, a contar da publicação do edital, no Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, mediante protocolo; b) os envelopes serão abertos pelo Juízo, na sala de audiências, em até 48 (quarenta e oito)



horas contadas da publicação no DJE da certidão de protocolo de eventual proposta aportada. Acaso se constate, no momento da abertura do envelope, que a proposta apresentada não atendeu aos requisitos mínimos do edital (valor e condições de pagamento), tal circunstância não terá efeito de interromper ou suspender o prazo em curso para a apresentação de outras propostas, com a presença do representante da Administradora Judicial da Massa Falida, do Ministério Público do Estado de São Paulo (querendo), que para tanto será intimado do ato e de quem mais interesse tiver. Em razão das restrições sanitárias impostas pela pandemia do COVID-19, o ato solene em questão (abertura dos envelopes) será também transmitido ao vivo aos interessados por meio da plataforma: MICROSOFT TEAMS, nos termos do COMUNICADO CG Nº 284/2020 do TJSP, cujo link será oportunamente disponibilizado pela z. Serventia aos interessados; c) será declarada vencedora a proposta de maior valor acima do valormínimo estipulado para a venda, conforme informado a seguir:

VALOR TOTAL MÍNIMO PARA A VENDA: R\$ 47.196.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil reais).

DO PAGAMENTO: o proponente vencedor (adquirente) poderá realizar o pagamento à vista ou parcelado.

HOMOLOGAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA: a venda será homologada após a comprovação, nestes autos, do depósito judicial do valor integral da proposta vencedora no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da data em que houve a abertura do envelope, através de guia de depósito judicial, a ser disponibilizada pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, sob pena de aplicação de multa de 30% sobre o valor mínimo do bem.

HOMOLOGAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO A PRAZO: caso o proponente (adquirente) pretenda realizar o pagamento de forma parcelada, deverá formalizar essa condição na proposta apresentada. Nesta hipótese depositará o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total à vista, em 48h (quarenta e oito horas) e o saldo remanescente deverá ser pago em até 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela Tabela do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, a serem depositadas por meio de guia judicial vinculada a este Juízo, garantido por hipoteca do próprio bem. Após o pagamento integral do sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação, ao arrematante será dada a posse precária da UNIDADE INDUSTRIAL DE BLUMENAU, devendo necessariamente apresentar ao Juízo para análise e aprovação, Carta de Fiança Bancária emitida por Bancocomercial de primeira linha e que contenha limite de crédito suficiente para garantir as parcelas vincendas pendentes de pagamento. Da mesma forma, caso o arrematante, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da data em que houve a abertura do envelope, deixe de efetuar o depósito judicial através de guia, ficará sujeito à aplicação de multa de 30% sobre o valor mínimo do bem. **IMPORTANTE:** Em caso de inadimplemento do proponente (adquirente) que tenha optado pelo pagamento a prazo, verificado após o pagamento integral do sinal e no decorrer do vencimento das parcelas vincendas, ocorrerá ao proponente (adquirente) a perda total do sinal e das parcelas eventualmente pagas, sem prejuízo da aplicação de multa e resolução previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 895 do Código de Processo Civil, além da imputação das previsões legais contidas no Código Civil Brasileiro e aplicáveis à espécie.

CARTA DE ARREMATACÃO: Em ambas as hipóteses de pagamento, à vista ou parcelado, a Carta de Arrematação somente será expedida após a comprovação nos autos da falência do efetivo pagamento integral do preço e o trânsito em julgado dos eventuais recursos pendentes (que versem exclusivamente sobre a decretação da falência).

DOS DÉBITOS: Os bens serão vendidos livres de quaisquer ônus (aquisição originária) e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do falido, inclusive os Tributos e os de natureza propter rem, os quais serão de responsabilidade da Massa Falida, exceto se o arrematante for (art. 141, inciso II §1º da Lei 11.101/05): I-) Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e intimações dos respectivos patronos e interessados.

DESCRIÇÃO DO BEM (UNIDADE INDUSTRIAL DE BLUMENAU): TERRENO, EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E ATIVOS FIXOS:

DO IMÓVEL:

O imóvel Unidade Industrial Editora e Gráfica, localizado na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5.735, Bairro Itoupava Central, no município de Blumenau SC, com destinação industrial, possui edificações e benfeitorias que perfazem a área total construída de 6.998,26m² erigidos em terreno com área total de 33.217,72 m² (Matrícula nº 2.250 com 28.391,88 m² e Matrícula nº 13.072 com 4.825,84 m², ambas registradas junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau - Estado de Santa Catarina).

MATRÍCULA nº 2.250 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Blumenau/SC:

Terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Itoupava Central, contendo a área de 28.391,88 m². (vinte e oito mil, trezentos e noventa e hum metros e oitenta e oito decímetros quadrados), fazendo frente em 202,24m (duzentos e dois metros e vinte e quatro centímetros) com o lado ímpar da Rua Dr. Pedro Zimmermann, fundos também em 202,24m (duzentos e dois metros e vinte e quatro centímetros), sendo em 120 (cento e vinte) metros com terras de Frederico Rutzen e em 82,24m (oitenta e dois metros e vinte e quatro centímetros) com terras de Armin Pagel; estando do lado direito em 140 (cento e quarenta) metros com terras de Frederico Rutzen e do lado esquerdo em 143 (cento e quarenta e três) metros com terras de Alwin Gaulke, sem benfeitorias, do lado esquerdo 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) da parede lateral direita da casa nº. 5861, da Rua Dr. Pedro Zimmermann, localizado na zona urbana.

MATRÍCULA nº 13.072 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Blumenau/SC: FUNDOS DA RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN:

Terreno situado na cidade de Blumenau, no Bairro Itoupava Central, nos fundos da rua Dr. Pedro Zimmermann, contendo área de 4.825,8470 m² (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados e oito mil quatrocentos e setenta centímetros quadrados), fazendo frente em oitenta e cinco metros (85,00m) com terras da Moore Formulários Ltda; fundos em sessenta e quatro metros 64,00m² com terras de Tillo Friedebert Rutzen; extremando pelo lado direito em duas (2) linhas, sendo a primeira



de quarenta e hum metros (41,00m) e a segunda de vinte e sete metros e setecentos e cinquenta e um milímetros (27,751m) ambas com terras de Tillo Friedebert Rutzen; e, pelo lado esquerdo em cinquenta e nove metros (59,00m) com terras de Herta Pagel, Werner Pagel e Hella Wachholz, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo cerca de 82,24m até o lado ímpar da rua Armin Pagel, no ponto distante pelo lado direito 143,00 metros até a esquina formada pelas ruas Armin Pagel e Dr. Pedro Zimmermann.

CONSTRUÇÕES - EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CONFORME DESCRITOS NOS 02 (DOIS) LAUDOS DAS EMPRESAS AVALIADORAS:

PORTARIA - Construção em pavimentos únicos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com laje, piso em revestimento cerâmico, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 24,51 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

CASA DE MÁQUINA DOS GERADORES - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 96 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO E GRAFICA PLANA - Construção em 2 pavimentos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de fibrocimento, forro mineral, piso cimentado no pavimento térreo e carpete no pavimento superior, divisórias em alvenaria e divisória naval, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 801,60 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

ANEXO - SUBESTAÇÃO - AR CONDICIONADO CENTRAL - Construção em 2 pavimentos, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de fibrocimento, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 216 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

ANEXO - FÁBRICA ACABAMENTO - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de fibrocimento, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 144 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

CASA DE BOMBA (POÇO 1) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 3,75 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

DEPÓSITO DE RESÍDUOS - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telha de aluzinco, piso cimentado. Área: 91 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

VESTIÁRIO - CAMPO DE FUTEBOL - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telha de fibrocimento, piso cimentado. Área: 18 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 8 anos; Vida Útil: 50 anos.

CASA DE BOMBA (POÇO 2) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 6 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

DEPÓSITO DE GÁS (RESTAURANTE) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 4,25 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

ABRIGO DE LIXO (RESTAURANTE) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 3,24 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 5 anos; Vida Útil: 50 anos.

REFEITÓRIO/ÁREA DE DESCANSO - Estrutura de bloco de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, divisórias com painel de vidro (à meia altura), massa corrida e látex, piso cerâmico, estrutura do telhado em madeira maciça, cobertura com telhas de barro, janelas e portas de madeira, acabamento com Tijolo aparente. Área: 390 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 4 mts; Idade Aparente: 15 anos; Vida Útil: 50 anos.

LANCHONETE - Estrutura de bloco de concreto, vedação em madeira e alvenaria com revestimento desempenado, piso cerâmico, estrutura do telhado em madeira maciça, cobertura com telhas de barro, janelas e portas de madeira, acabamento com Tijolo aparente. Área: 17,60 m²; Estado de conservação: Em regular



estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 15 anos; Vida Útil: 50 anos.

BANHEIROS RESTAURANTE - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cerâmico, revestimento cerâmico, com louças e torneiras em razoável estado de conservação, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 35,2 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

CASA DE BOMBA (LAGO) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com laje, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 31,50 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

GALPÃO FÁBRICA (MANUTENÇÃO) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de fibrocimento, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro, laterais fachadas com telha de fibrocimento. Área: 108 m²; Estado de conservação: Em razoável estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

ABRIGO DE COMPRESSORES - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de fibrocimento, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro, laterais fachadas com telha de fibrocimento. Área: 27,60 m²; Estado de conservação: Em razoável estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

DEPÓSITO DE FLUÍDOS/INFLAMÁVEIS - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, cobertura com telhas de fibrocimento, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro, laterais fachadas com telha de fibrocimento. Área: 73,80 m²; Estado de conservação: Em razoável estado de conservação; Pé direito: 2 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

ARQUIVO MORTO - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de fibrocimento, piso cimentado, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 216,00 m² Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 10 anos; Vida Útil: 50 anos.

EXPEDIÇÃO E ALMOXARIFADO - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de aluzinco, piso cimentado com epóxi, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 960,00 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 8 mts; Idade Aparente: 15 anos; Vida Útil: 50 anos.

ESCRITÓRIOS, EXPEDIÇÃO E SEG. DO TRABALHO - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de aluzinco, piso cimentado com carpete, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Possui banheiros e vestiários, com acabamento cerâmico e azulejos até o teto. Área: 516,00 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: 3 mts; Idade Aparente: 15 anos; Vida Útil: 50 anos.

GALPÃO FÁBRICA (I) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, acabamento com tijolo aparente, cobertura com telhas de aluzinco, forro mineral, piso cimentado com carpete, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Recepção com acabamento em granito, pintura decorativa em grafiato, possui banheiros com acabamento cerâmico e azulejos até o teto. Área: 636,00 m² Estado de conservação: Em bom estado de conservação. Pé direito: 3 mts. Idade Aparente: 15 anos. Vida Útil: 50 anos.

GALPÃO FÁBRICA (II) - Construção em pavimento único, estrutura em blocos de concreto, vedação em alvenaria com revestimento desempenado, massa corrida e látex, cobertura com telhas e estrutura metálica com telhas de aluzinco, piso em cimentado com epóxi e revestimento cerâmico, esquadrias e portas de alumínio e ferro. Área: 2010,00 m²; Estado de conservação: Em bom estado de conservação; Pé direito: de 8 à 12 mts; Idade Aparente: 12 anos; Vida Útil: 50 anos.

ATIVOS FIXOS COMPOSTOS POR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MÓVEIS E UTENSÍLIOS VEÍCULOS CONFORME MELHOR DESCRITOS NOS 02 (DOIS) LAUDOS DE AVALIAÇÃO.

EVENTUAIS ÔNUS/AVERBAÇÕES NAS MATRÍCULAS ENVOLVIDAS: Matrículas n^{os} 2.250 e 13.072, serão baixados por força dessa alienação judicial, junto ao 3^o Oficial de Registro de Imóveis de Blumenau/ SP.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS Pessoalmente perante a 1^a Vara Cível da Comarca de Osasco SP, localizada à Avenida das Flores, 703 Osasco - SP, CEP 06110-100 fone (11) 2838-7570 - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br, onde tramita a presente ação, ou na Administradora Judicial Fernando Borges - Administração, Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda., com endereço à Rua Padre João Manuel, n^o 450, conjunto 32, São Paulo - SP, CEP 01411-000, fone (11) 3287-1205, e-mail: rrdonnelley.falencia@apdnaj.com.br. www.rrdonnelley.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 0006397-92.2021.8.26.0405

EDITAL DE VENDA MEDIANTE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO. Ficam intimados deste Edital: os representantes legais da FALIDA, MASSA FALIDA DA RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS E DEMAIS INTERESSADOS. A Dra. CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele tiverem